



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.111, de 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$23.600,64 (Vinte e três mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), na dotação abaixo especificada.

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO		
12.02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
12.02.01 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
12.02.01.17.512.0023.6014 - Manutenção dos Serviços de Esgoto Sanitário - ERD Impositiva		
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		
1500000000		R\$23.600,64
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$23.600,64

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2023 conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
--------------------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO

12.02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

12.02.01 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

12.02.01.17.512.0023.7017 - Implantação Esgoto Sanitário Rua João Pimenta

44.90.00.00 - Aplicações Diretas

1500000000

R\$23.600,64

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **KKKYU-7ZUGA-HUK4S-ZZFCW-MT1XE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Total	R\$23.600,64
---	--------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0023 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO				
Ação: 6014 - Manutenção dos Serviços de Esgoto Sanitário - E. Impositiva				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Porcentagem	100	R\$ 23.600,64

Art. 4º -
Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 15 de dezembro de 2023.

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.111, de 15 de dezembro de 2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/12/2023 13:39:30
Hash Interno: pxphm3h62zmo38qbqqt5tuh1kayydi1ma3u2c9b



Chave de Verificação

XKKYU-7ZUGA-HUK4S-ZZFCW-MT1XE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 15/12/2023 13:40

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **XKKYU-7ZUGA-HUK4S-ZZFCW-MT1XE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

